



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 39
Disponibilização: 02/03/2020
Publicação: 02/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 028/19/FITHA, FIRMADO EM 26 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, neste ato representado pelo senhor **MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito, ambos já qualificados nos autos, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Convênio constante na (Id 6999814), conforme solicitação e análise contida respectivamente no Ofício nº 027/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020 (Id 9993696), Despacho/GECON (Id 9994081), Parecer nº 112/2020/DER-PROJUR contendo o De Acordo do Diretor Geral (Id 10075208) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Processo Administrativo - SEI nº 0009.178489/2019-62**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 028/19/FITHA**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada em **26/07/2019**, (Id 6999814), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcito Aparecido Pinto, Usuário Externo**, em 28/02/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10173445** e o código CRC **61C30C32**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.178489/2019-62

SEI nº 10173445